



## **DECLARAÇÃO**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, órgão auxiliar da administração pública, de caráter consultivo e deliberativo, conforme lei municipal nº 2.254/1988, alterada pelas leis municipais nº 3.720/2009 e nº 4.183/2013, neste ato representado por seu Presidente Sr. Daniel Borghi Filho, conforme Decreto nº 8.959/2019, vem por meio deste declarar que, após a entrega da documentação referente à prestação de contas da 1ª parcela do Termo de Parceria nº 134/19 (incluindo os relatórios técnicos e financeiros) pela OSCIP SIMBIOSE ao parceiro público, não houve reuniões deste Conselho, em decorrência do período de quarentena causado pela pandemia do Covid-19.

Sem mais para o momento,

Atibaia, 26 de junho de 2020.



**Daniel Borghi Filho**  
**Presidente do COMDEMA-Atibaia**

## Atos do Poder Executivo

- Lucas de Oliveira Cardoso -  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Bruno Perrota Leal -  
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. n.º 617/88-Vol.II

### DECRETO Nº 8.959 de 27 de setembro de 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei n.º 2.254, de 02 de março de 1.988, alterada pela Lei n.º 3.720, de 20 de fevereiro de 2009 e Lei n.º 4.183, de 05 de novembro de 2013, e considerando que é imperiosa a necessidade da atuação do órgão de defesa do meio ambiente nas questões relativas à preservação dos recursos naturais do Município

### DECRETA

Art. 1º A Câmara Social do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA -, para a gestão 2019-2021, fica assim constituída:

#### PODER PÚBLICO

##### COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Daniel Borghi Filho – Titular  
Gislaine de Carvalho – Suplente

##### COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Otávio Batista de Lima Neto – Titular  
Liv da Costa Domingo – Suplente

##### SECRETARIA DE AGRICULTURA

Marcos Roberto Albertini – Titular  
Adriano Capecci – Suplente

##### SECRETARIA DE CULTURA

Rita de Cássia Moura Ribeiro – Titular  
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
Tabata Dayana de Souza Ferreira – Suplente

##### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Azis Miguel Braojos – Titular  
Waldemar Gonçalves Neto – Suplente

##### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elen Cristine Romantini de Moraes – Titular  
Luis Carlos da Silva – Suplente

##### SECRETARIA DE TURISMO

Tercio Roberto Torres – Titular  
Leandro Chamadoira Callegari – Suplente

##### SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA – SAAE -

Vivaldo Rodrigues de Paula Filho – Titular  
Camila Guandalini Capel – Suplente

##### CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MAMÍFEROS CARNÍVOROS - CENAP/ICMBio

Paulo Roberto Amaral – Titular  
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL  
José Augusto Bravo – Suplente

##### CONSELHO CONSULTIVO DA APA DO RIO ATIBAIA

Mário do Rego Pinheiro Junior – Titular  
CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL  
DA GROTA FUNDA

Membro do Conselho Consultivo – Suplente

##### SOCIEDADE CIVIL

##### ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ATIBAIA E REGIÃO – AEAAR

Nelson Eduardo Giusti – Titular  
Juliano Aparecido Zanoti – Suplente

##### ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E AMIGOS DO VALE DAS FLORES

Elizabeth Barbosa Ramalho – Titular  
Maria Teresa Franca – Suplente

##### ASSOCIAÇÃO SERRA DO ITAPETINGA MOVIMENTO PELA BIODIVERSIDADE E ORGANIZAÇÃO DOS SETORES ECOLÓGICOS – SIMBIOSE

Vinicius Gaburro De Zorzi – Titular  
Marina Koketsu Leme – Suplente

##### ATIBAIA SANEAMENTO

Silvano Maria Paduvesi – Titular  
Viviane Hilário dos Santos Moreira – Suplente

##### CENTRO DE ESTUDOS ORNITOLÓGICOS – CEO

Daniel Abicair – Titular  
Júlio Guedes Filho – Suplente

##### CLUBE ATIBAIENSE DE VOO LIVRE – CAVL

Fernando Protta – Titular  
Dário Régoli Júnior – Suplente

##### GRUPO ESCOTEIRO PEDRA GRANDE

Carlos Roberto Trentin – Titular  
Nilton Brandão Santos Junior - Suplente

##### IPÊ – INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

Pollyana Figueira de Lemos – Titular  
Fernando Lima – Suplente

##### INSTITUTO PARA A CONSERVAÇÃO DOS CARNÍVOROS NEOTROPICAIS – PRÓ-CARNÍVOROS

Sandra Maria Cintra Cavalcanti – Titular  
Viviane Mazzone Pismel – Suplente

##### SOCIEDADE CIVIL

Carla Matheus de Almeida

Art. 2º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para a gestão 2019-2021, fica assim constituída:

#### PRESIDENTE

Daniel Borghi Filho

#### COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

#### VICE-PRESIDENTE

Fernando Protta

#### CLUBE ATIBAIENSE DE VOO LIVRE - CAVL

#### 1º SECRETÁRIO

Gislaine de Carvalho

#### COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

#### 2º SECRETÁRIO

Pollyana Figueira de Leme

#### IPÊ – INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS

#### 1º TESOUREIRO

Daniel Abicair

#### CENTRO DE ESTUDOS ORNITOLÓGICOS - CEO

#### 2º TESOUREIRO

Marcos Roberto Albertini

## Atos do Poder Executivo

### SECRETARIA DE AGRICULTURA

**Art. 3º** Os membros do COMDEMA ora nomeados foram empossados em sessões do Conselho, por deliberação da maioria simples, conforme registrado em ata.

**Art. 4º** O mandato da Diretoria Executiva será de 2 (dois) anos, renovável por igual período.

**Art. 5º** Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.933 de 5 de setembro de 2019.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 27 de setembro de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Daniel Borghi Filho -  
COORDENADOR ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

**Proc. Nº 34/2019**

### **DECRETO Nº 8960 de 27 de setembro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 77.730,00 (setenta e sete mil e setecentos e trinta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

### **DECRETA**

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 77.730,00 (setenta e sete mil e setecentos e trinta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO  
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO  
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA  
COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES  
72 – 11.400.04.126.0012.2.016.339040.01.110000.....R\$ 77.730,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO  
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA  
2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA  
COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA  
23 – 11.100.14.422.0005.2.005.339030.01.110000.....R\$ 4.195,00**

**200 COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO  
2009 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA  
COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO  
40 – 11.200.04.122.0007.2.009.339030.01.110000.....R\$ 1.000,00**

**350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA**

**2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA  
COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA  
56 – 11.350.11.333.0010.2.013.339030.01.110000.....R\$ 1.000,00  
57 – 11.350.11.333.0010.2.013.339036.01.110000.....R\$ 14.500,00  
58 – 11.350.11.333.0010.2.013.339039.01.110000.....R\$ 2.815,00**

**400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

**2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA  
COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES  
1006 – 11.400.04.126.0012.2.016.449051.01.110000.....R\$ 2.550,00**

**550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO  
2025 CURSOS E UNIVERSIDADES ABERTAS  
99 – 11.550.08.241.0014.2.025.339039.01.110000.....R\$ 5.000,00**

**2027 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DIA  
DO IDOSO  
102 – 11.550.08.241.0015.2.027.339030.01.110000.....R\$ 18.450,00**

**2028 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA  
ATIBAIA ATIVA  
107 – 11.550.08.241.0015.2.028.339039.01.110000.....R\$ 3.250,00  
108 – 11.550.08.241.0015.2.028.449051.01.110000.....R\$ 2.750,00**

**600 COORDENADORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
2032 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD.  
ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
120 – 11.600.04.122.0017.2.032.339030.01.110000.....R\$ 1.900,00**

**900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA  
CIVIL  
2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL  
139 – 11.900.06.182.0020.2.035.339030.01.110000.....R\$ 4.680,00**

**900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA  
CIVIL  
2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL  
144 – 11.900.06.182.0020.2.035.449052.01.110000.....R\$ 14.000,00**

**20 SECRETARIA DE GOVERNO  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO  
2130 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA  
DE GOVERNO  
543 – 20.101.04.122.0056.2.130.339040.01.110000.....R\$ 1.640,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania"  
27 de setembro de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Adauto Batista de Oliveira -  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Marcelo Martiniano Bernardes -  
CHEFE DE GABINETE**

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**